



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O vereador Gustavo do Rancho, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo municipal que seja efetuado estudo para implantação da rede de água e esgoto nas ruas Frei Caneca, Tordesilhas, Jesuítas, Bandeirantes e Estrada Henrique Franchini no bairro Chácaras Embu Colonial – Embu das Artes – SP.

Senhor Presidente

Considerando que, para os municípios, é de alta importância que o poder executivo proporcione o conforto à população, melhore as condições de limpeza, e saúde, bem como ofertar serviços básicos ao bem comum dos moradores.

Considerando que, O saneamento básico trata do quesito social assegurado pela Constituição Federal de 1988 através do princípio da “dignidade da pessoa humana” que envolve o respeito à integridade física e psicológica e acesso à saúde.

1) HUGO PRADO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 5 de maio de 2025.

Gustavo Arenzon - PSD



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320039003700380039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

